

**COMUNICADO Nº 01 – EDITAL Nº 10/2020 – PROEN/IFAM**  
**CÁLCULO DO IRA**

**Como é calculado o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico ou Acumulado) no caso dos históricos escolares sem a informação?**

O IRA é a média aritmética ponderada das suas notas desde o início do curso até a data em que é gerado.

O IRA é calculado da seguinte forma:

Multiplique a nota obtida em cada disciplina pelo número de créditos.

Importante: Em disciplinas onde foi reprovado por infrequência, **considere a nota como zero.**

Some todos os resultados das multiplicações anteriores.

Divida este resultado pela soma dos créditos de todas as disciplinas consideradas no cálculo.

Em resumo:

$$\text{IRA} = \text{Somatório [Notas x Créditos]} / \text{Somatório [Créditos]}$$

Não entram no cálculo do IRA as disciplinas trancadas ou dispensadas que não possuam nota.

Exemplo simples:

Disciplina	Nota	Crédito (Carga Horária)	[Notas x Créditos]
Disciplina 1	7,5	60	450
Disciplina 2	9,0	90	810
Disciplina 3	9,5	60	570
Disciplina 4	9,2	120	1104
Disciplina 5	8,0	60	480
<b>Soma</b>		<b>390 (2)</b>	<b>3.414 (1)</b>
<b>IRA na base 10</b>		<b>(1) ÷ (2) = 3.414/390</b>	<b>8.75 (na base 10)*</b>
<b>IRA na base 100</b>		<b>8.75 x 10 =</b>	<b>87.54 (na base 100)*</b>

\* importante observar o resultado. Se a nota estiver na base 100 e você precisar dela na base 10 é só dividir por 10. Se a nota estiver na base 10 e você precisar dela na base 100 é só multiplicar por 10. Se estiver entre 0 e 1, deve fazer o mesmo multiplicando por 10 para a base 10 ou por 100 para a base 100.

Manaus-AM, 27 de novembro de 2020.



Prof. JULIANO MILTON KRUGER  
Presidente da Comissão